



PROCESSO Nº 2022048076

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1954/2021** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPÓLIO DE HÉLIO RORIZ REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE HELAINE RORIZ DE SOUZA.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA** dessa Secretaria – localizada na Rua Padre Primo, Quadra 02, Lote 12 e 13, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O Senhor **ESPÓLIO DE HÉLIO RORIZ**, representado pela inventariante **HELAINE RORIZ DE SOUZA**, brasileira, nascida em 03/07/1972, portadora da Carteira de Identidade nº 6765508, expedida pela SSP/GO, do CPF: nº 590.953.851-91, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 02, Lote 13, Condomínio Le Parc, Luziânia – GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1151/2022** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 29 de novembro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 29 de novembro de 2023, ou seja, de **29/11/2022 a 29/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, será de **R\$ 9.995,66 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 119.948,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, que será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 9.995,66 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021.



Dotação Orçamentária	2022.0301.10.302.0114-2967 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Dotação Compactada	20220786
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	131

E o valor de **R\$ 109.952,34 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para o funcionamento da CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 29 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ESPÓLIO HÉLIO RORIZ
REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE
HELAINÉ RORIZ DE SOUZA
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

